


ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NOVOS CONTEMPLADOS

	AUXÍLIO	CPF
1	ALIMENTAÇÃO	128.726.564-21
2	ALIMENTAÇÃO	047.219.224-85
3	ALIMENTAÇÃO	101.729.164-02
4	ALIMENTAÇÃO	705.983.994-10
5	ALIMENTAÇÃO	704.863.914-85
6	ALIMENTAÇÃO	132.884.514-17
7	ALIMENTAÇÃO	132.717.364-64
8	ALIMENTAÇÃO	134.125.204-38
9	ALIMENTAÇÃO	712.309.544-81
10	ALIMENTAÇÃO	065.771.284-13
11	ALIMENTAÇÃO	119.229.114-02
12	ALIMENTAÇÃO	103.071.454-17
13	ALIMENTAÇÃO	708.618.714-30
14	ALIMENTAÇÃO	138.170.704-11
15	ALIMENTAÇÃO	709.518.664-27
16	ALIMENTAÇÃO	139.762.054-43
17	TRANSPORTE MUNICIPAL	701.007.864-56
18	TRANSPORTE MUNICIPAL	705.126.284-08
19	TRANSPORTE MUNICIPAL	702.475.384-69
20	TRANSPORTE MUNICIPAL	107.374.584-88
21	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	095.246.404-73
22	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	133.188.654-60
23	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	072.821.894-12
24	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	708.929.644-05
25	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	127.118.144-40
26	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	711.957.234-23
27	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	122.593.944-50
28	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	704.623.624-00
29	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	133.985.764-27
30	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	090.992.994-78
31	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	709.993.814-23
32	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	710.264.834-09
33	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	131.699.564-00
34	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	127.734.404-39

OBS.: SOLICITAMOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA OS SEGUINTE DADOS PARA PROVIDENCIARMOS OS PAGAMENTOS DO MÊS DE NOVEMBRO: Nome do Banco, Agência e Conta. Se for Banco do Brasil a conta deve ser do tipo "corrente".



Erick Augusto Gomes de Melo
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014
erick.melo@ifpb.edu.br